

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026

     @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

Sumário

Atos Normativos	3
Decreto nº 8500-26	3
Decreto nº 8501-26	5
Decreto nº 8502-26	6
Câmara Municipal	7
Extrato Contratual CÂMARA	7
Extrato de Homologação CÂMARA	7
Portaria CÂMARA GPC nº 004-26	7
EMPES	9
Retificação - Processo Seletivo EMPES nº 001-26	9
GP - Gabinete do Prefeito	10
SEG - Secretaria de Governo	10
SEPLAN - Secretaria de Planejamento	10
SEFIN - Secretaria de Finanças	10
Comunicado FPGPREV	10
Resolução SEFIN nº 001-26	11
SEAD - Secretaria de Administração	14
Convocação para Provas - Processo Seletivo nº 002-26	14
Despacho - Concorrência nº 001-26	19
Despacho - Pregão Eletrônico nº 089-26	19
Errata	19
Extrato Contratual	19
Portarias SEAD nº 2295, 2296, 2323 a 2326-26	24
Suspensão - Pregão Eletrônico nº 134-26	33
Suspensão - Pregão Eletrônico nº 137-26	33
SEDUC - Secretaria de Educação	33
SEAS - Secretaria de Assistência Social	33
SEASP - Secretaria de Assuntos de Segurança Pública	33

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026

     @prefpraia grande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

PROGEM - Procuradoria Geral do Município	33
SEURB - Secretaria de Urbanismo	33
SESAP - Secretaria de Saúde Pública	34
SEHAB - Secretaria de Habitação	34
SEOP - Secretaria de Obras Públicas	34
SEMA - Secretaria de Meio Ambiente	34
SETRAN - Secretaria de Trânsito	34
SEAI - Secretaria de Assuntos Institucionais	34
SESURB - Secretaria de Serviços Urbanos	34
SEEL - Secretaria de Esporte e Lazer	34
SECTUR - Secretaria de Cultura e Turismo	34
SETRANSP - Secretaria de Transportes	34
SEPPE - Secretaria de Projetos Especiais e Estratégicos	34
SEDI - Secretaria da Diversidade e Inclusão	34



DIÁRIO OFICIAL Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026

     @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

Atos Normativos

DECRETO Nº 8500

De 29 De Setembro De 2026

“Prorroga o prazo previsto no artigo 14 da Lei Complementar nº 1.039, de 1º de outubro de 2025, que estabelece normas para a regularização de edificações existentes, reformas e acréscimos realizados sem aprovação legal, bem como para o desdobro, unificação e remanejamento de lotes, no Município de Praia Grande, e dá outras providências.”

Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 69 Inciso XXV, da Lei 681 de 06 de abril de 1990,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 1.039, de 1º de outubro de 2025, estabeleceu normas para a regularização de edificações existentes, reformas e acréscimos realizados sem aprovação legal, bem como para o desdobro, unificação e remanejamento de lotes no Município de Praia Grande;

CONSIDERANDO que o artigo 14 da referida Lei Complementar estabeleceu prazo de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação, para a protocolização dos requerimentos de regularização;

CONSIDERANDO que o próprio artigo 14 autoriza a prorrogação desse prazo por igual período, mediante edição de Decreto, desde que haja interesse da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade do processo de regularização das edificações e dos imóveis abrangidos pela Lei Complementar nº 1.039, de 1º de outubro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por 1 (um) ano o prazo previsto no *caput* do artigo 14 da Lei Complementar nº 1.039, de 1º de outubro de 2025, para a protocolização dos requerimentos de regularização de que trata a referida Lei Complementar.

Parágrafo único. A prorrogação prevista no *caput* deste artigo será contada a partir do término do prazo originalmente estabelecido no artigo 14 da Lei Complementar nº 1.039, de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições, condições, requisitos e procedimentos estabelecidos na Lei Complementar nº 1.039, de 1º de outubro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026

     @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

Atos Normativos

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande,
aos 29 de setembro de 2026 ano sexagésimo da emancipação.

RODRIGO SANTANA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Alexandre Gallo Rodrigues
Secretário Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 29 de setembro de 2026.

Ronaldo Ferreira de Alcântara
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 37584/2025



DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026

    @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

Atos Normativos

DECRETO Nº 8501 De 29 de Setembro de 2026

“Dispõe sobre a utilização do Instituto Constitucional da Transferência de dotações orçamentárias no Orçamento e dá outras Providências”

Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 69 Inciso XXV, da Lei 681 de 06 de abril de 1990,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído no orçamento vigente, uma Transferência de dotações orçamentárias, no montante de R\$ 75.938,45 (Setenta e cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil e quarenta e cinco centavos) como segue:

2651	20.02.00	4.4.90.52.00	27 812	3001	2405	1	1100000	R\$	75.938,45
TOTAL.....									R\$ 75.938,45

Art. 2º - Para atender ao crédito especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos tendo como base o disposto na Lei Específica nº 2.358 de 28/09/2026, como segue:

1 – Por Anulação de Dotação:

2641	20.02.00	3.3.90.30.00	27 812	3001	2405	1	1100000	R\$	25.369,39
2642	20.02.00	3.3.90.39.00	27 812	3001	2405	1	1100000	R\$	50.569,06
TOTAL.....									R\$ 75.938,45

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 29 de setembro de 2026 ano sexagésimo da emancipação.

RODRIGO SANTANA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Alexandre Gallo Rodrigues
Secretário Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 29 de setembro de 2026.

Ronaldo Ferreira de Alcântara
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 36438/2026 - 1

DIÁRIO OFICIAL Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026



@prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

Atos Normativos

DECRETO Nº 8502 De 29 De Setembro De 2026

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento e dá outras Providências”

Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 69 Inciso XXV, da Lei 681 de 06 de abril de 1990,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no montante de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão, quinhentos mil reais), como segue:

3037	09.02.00	3.3.90.30.00	12 365 2002 2352 05	2800000	R\$	250.000,00
3040	09.02.00	3.3.90.30.00	12 365 2002 2351 05	2810000	R\$	250.000,00
3109	09.02.00	3.3.90.30.00	12 361 2002 2059 05	2820000	R\$	1.000.000,00
TOTAL.....						R\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Para atender ao crédito especificado no artigo anterior, serão utilizados recursos tendo como base o disposto na Lei Específica nº 2.358 de 28/09/2026, como segue:

1 – Por Excesso de Arrecadação

REC. DO SALARIO EDUCACAO - CRECHE	R\$	250.000,00
REC. DO SALARIO EDUCACAO - PRE-ESCOLA	R\$	250.000,00
REC. DO SALARIO EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	1.000.000,00
TOTAL.....	R\$	1.500.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 29 de setembro de 2026 ano sexagésimo da emancipação.

RODRIGO SANTANA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Alexandre Gallo Rodrigues
Secretário Municipal de Governo

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, aos 29 de setembro de 2026.

Ronaldo Ferreira de Alcântara
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº 36438/2026 - 2

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026

     @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

Câmara Municipal

Extrato Contratual CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PRAIA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2026 - PROCESSO Nº 315/2026 – CONTRATADA: V S CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de pintura interna geral, incluindo garagens e telhado, recuperação de alvenaria, impermeabilização, substituição de forro e serviços complementares correlatos nas instalações da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, abrangendo todos os ambientes internos do prédio sede. Valor Global Estimado: R\$ 303.578,14 (Trezentos e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quatorze centavos). Dotações: 3.3.90.39.16. Data da assinatura: 28/09/2026. Vigência: 28/09/2026 – 28/09/2027. Praia Grande, 29/09/2026 – MARCO ANTONIO DE SOUSA – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2026 - PROCESSO Nº 428/2026 – CONTRATADA: JODEN SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia ambiental, florestal ou civil para elaboração de projeto de supressão de vegetação, projeto de cercamento de terreno, levantamento planialtimétrico, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária com composição de custos unitários, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), apoio técnico durante o processo licitatório, acompanhamento e fiscalização da obra referentes ao imóvel destinado à Nova Sede da Câmara Municipal, localizado no Bairro Mirim, matrícula nº 241.463 do CRI-PG, conforme planta topográfica e autorização CETESB

112400/2024. Valor Global Estimado: R\$ 119.500,00 (Cento e dezenove mil e quinhentos reais). Dotações: 4.4.90.51.80. Data da assinatura: 29/09/2026. Vigência: 29/09/2026 – 29/09/2027. Praia Grande, 29/09/2026 – MARCO ANTONIO DE SOUSA – Presidente.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 025/2024-C - PROCESSO Nº 371/2024 – CONTRATADA: ELEV PLUS ELEVADORES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande. Valor Global Estimado: R\$ 5.909,55 (Cinco mil, novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação: 3.3.90.39.16. Data da assinatura: 22/09/2026. Vigência: 25/09/2026 – 25/09/2027. Praia Grande, 29/09/2026 – MARCO ANTONIO DE SOUSA – Presidente.

Extrato de Homologação CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE PRAIA GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - PROCESSO Nº 384/2026. A pregoeira oficial comunica que o Sr. Presidente da Edilidade HOMOLOGOU todos os procedimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 005/2026 e adjudicou o objeto da licitação à empresa:

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Praia Grande, 29 de setembro de 2026.
Glaucia Flores da Silva – Pregoeira.

Portaria CÂMARA GPC nº 004-26

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026

     @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

PORTARIA GPC Nº 004/2026

MARCO ANTONIO DE SOUSA, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
PRAIA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Artigo 1º nomear para compor a Comissão de
Acompanhamento e Fiscalização do Processo de Supressão
de Vegetação em área que abrigará a futura Sede da
Câmara Municipal de Praia Grande, os seguintes
servidores:

Presidente: Thales Miletto O. Silva - mat. 848

Membro: Durval da Silva Guimarães - mat. 983

Membro: Rodrigo Abreu de Souza - mat. 878

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E DÊ-SE
CIÊNCIA.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA
GRANDE, aos de 29 de setembro de 2026.

MARCO ANTONIO DE SOUSA

Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026



WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

EMPES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL – COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A **EMPRESA MUNICIPAL PRAIA-GRANDENSE DE ENSINO E SAÚDE – EMPES**, empresa pública integrante da Administração Indireta do Município da Estância Balneária de Praia Grande, autorizada pela Lei Complementar Municipal nº 1.041/2025 e alterações posteriores, constituída na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado Público conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Enfermeiro SCIH	1	+ CR	40h	R\$ 6.091,69	Ensino Superior completo em Enfermagem. Registro ativo e regular no COREN
-----------------	---	------	-----	--------------	---

LEIA-SE:

Enfermeiro SCIH	1	+ CR	40h	R\$ 6.091,69	Ensino Superior Completo em Enfermagem. Especialização completa em Infecção Hospitalar. Registro Ativo no Conselho da Classe.
-----------------	---	------	-----	--------------	---

ONDE SE LÊ:

Faturista	1	CR	36h	R\$ 3.634,90	Ensino Superior Completo. Cursos de faturamento hospitalar, SUS ou TISS/TUSS como diferencial.
-----------	---	----	-----	--------------	--

LEIA-SE:

Faturista	1	CR	40h	R\$ 3.634,90	Ensino Superior Completo. Cursos de faturamento hospitalar, SUS ou TISS/TUSS como diferencial. Experiência mínima de 6 meses comprovada na função.
-----------	---	----	-----	--------------	--

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Praia Grande, 29 de setembro de 2026.

CLEBER SUCKOW NOGUEIRA
Diretor-Presidente – EMPES

MEMBROS DA COMISSÃO
ANNA KARENINA OLIVEIRA FIORESE
FABIO CALDAS DE MESQUITA
DENIS EDUARDO CAMPOS BATTISTIN
LEANDRO ALMEIDA PRADO
DANIEL CRISTIAN DA SILVA
MARCELO RICARDO ROSA

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026

     @prefpraia grande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

GP – Gabinete do Prefeito

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEG – Secretaria de Governo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEPLAN – Secretaria de Planejamento

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEFIN – Secretaria de Finanças

Comunicado FPGPREV

GILMAR AUGUSTO GARCIA, Subsecretário de Gestão Previdenciária do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, redação alterada pela Lei Complementar nº 1011, de 6 de janeiro de 2025, publicada em 7 de janeiro de 2025 e posteriores modificações,

RESOLVE:

APOSENTAR, a partir de 01/10/2026, HERMOGENES JOSÉ DA SILVA, SILVANA FERRAZ LEONARDO e WILSON APARECIDO ZIMMERMANN GRAÇA, e CONCEDER pensão por morte retroativa à data do requerimento a GUSTAVO HENRIQUE CALLIPO CAVALCANTI.

DIÁRIO OFICIAL Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026



@prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEFIN – Secretaria de Finanças

RESOLUÇÃO SEFIN N.º 001/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

“Fixa os valores para base de cálculo do Imposto Sobre Serviços referentes à atividade de construção civil em Praia Grande.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE PRAIA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, observando o artigo 92, § 1º, da Lei Complementar 574 de 17 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os valores para base de cálculo do Imposto Sobre Serviços referentes à atividade de construção civil em Praia Grande, baseada em 80% (oitenta por cento) dos valores de mão de obra constantes na tabela do Custo Unitário Pini de Edificações em São Paulo, o quanto segue:

Mês de Referência: Dezembro/2025		
Uso da Edificação	R\$/m²	
Habitacional	MDO - Pini	80%
Residencial fino (1)	R\$ 1.383,74	R\$ 1.106,99
Residencial médio (2)	R\$ 1.185,85	R\$ 948,68
Residencial popular (3)	R\$ 879,61	R\$ 703,69
Sobrado popular (11)	R\$ 1.053,69	R\$ 842,95
Prédio com elevador fino (4)	R\$ 1.071,25	R\$ 857,00
Prédio com elevador padrão médio alto (12)	R\$ 825,86	R\$ 660,69
Prédio com elevador médio (10)	R\$ 999,59	R\$ 799,67
Prédio sem elevador médio (5)	R\$ 1.056,89	R\$ 845,51
Prédio sem elevador popular (6)	R\$ 996,30	R\$ 797,04
Comercial		
Prédio com elevador fino (7)	R\$ 1.269,55	R\$ 1.015,64
Prédio sem elevador médio (8)	R\$ 1.075,85	R\$ 860,68
Clinica Veterinária (14)	R\$ 1.051,99	R\$ 841,59
Industrial		
Galpão de uso geral médio (9)	R\$ 707,06	R\$ 565,65

Art. 2º - Para aplicabilidade dos valores e percentuais mencionados, as construções serão enquadradas de acordo com os tipos de acabamentos e características das edificações que assim o contiverem:

- (1) Residência Térrea, área 250m²: alvenaria de tijolos comuns; caixilhos de alumínio e vidros temperados; fachada com pintura látex acrílico sobre massa fina e silicone e sobre concreto aparente.
- (2) Residência Padrão Médio, área 215m²: alvenaria de tijolos cerâmicos; vidros comuns em caixilhos de ferro e madeira com pintura; cobertura com telhas cerâmicas; fachada com pintura látex PVA sobre massa fina.
- (3) Residência térrea (63m²), executada com: alvenaria de blocos de concreto; vidros comuns em caixilhos de ferro com pintura esmalte, pintura interna e externa com caiação sobre massa grossa desempenada; cobertura com telhas de fibrocimento;



DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026



WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEFIN – Secretaria de Finanças

(4) Edifício residencial com 29 pavimentos, área 18.900m²: estrutura de concreto; alvenaria de tijolos cerâmicos; vidros comuns em caixilhos de alumínio; piso das áreas comuns revestidos com granilite, hall social, entrada e salão de festa.

(5) Edifício residencial com 4 pavimentos, área 1662,50m²: estrutura de concreto; alvenaria de blocos de concreto; caixilhos de alumínio; piso das áreas comuns revestidos com granilite, entrada social com placas de mármore; fachada com pastilhas de porcelana.

(6) Edifício residencial 4 pavimentos, área 638m²: estrutura de concreto; alvenaria de blocos de concreto; caixilhos de ferro; pintura interna e externa com caiação sobre massa grossa desempenada; cobertura com laje impermeabilizada;

(7) Edifício comercial 13 pavimentos, 5.800m²: estrutura de concreto; alvenaria de tijolos cerâmicos; vidros temperados em caixilhos de alumínio; fachada com pintura látex sobre massa corrida e silicone e sobre concreto aparente; cobertura com laje impermeabilizada.

(8) Edifício comercial com 3 pavimentos, área 1.426m²: estrutura de concreto; alvenaria de tijolos cerâmicos; caixilhos de ferro com pintura esmalte; fachada com pintura látex acrílico sobre massa grossa desempenada e placas cerâmicas; cobertura com laje impermeabilizada.

(9) Galpão industrial, área 1553,50m²: fechamento lateral em blocos de concreto e estrutura metálica com telhas de fibrocimento; piso de alta resistência e cobertura com telhas de fibrocimento;

(10) Edifício residencial de 19 pavimentos, área 7.373,66m²: alvenaria de blocos de concreto, caixilhos de alumínio, fachada com argamassa, pintura látex e textura e laje com cobertura de telha em fibrocimento;

(11) Sobrado padrão popular, área 79,40m²: alvenaria de blocos de concreto, janelas de alumínio e portas de madeira, revestimento de azulejos (áreas molháveis) e argamassa e pintura látex (áreas secas), cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica.

(12) Prédio com elevador, área 13.478,64m²: estrutura de concreto; alvenaria de blocos de concreto, janelas de alumínio e portas de madeira, fachada revestida com placas cerâmicas, cobertura de laje com telhas em fibrocimento.

(14) Clínica Veterinária, área 450m²: estrutura de concreto armado, fundações com broca de concreto, laje pré-fabricada convencional, janelas e portas de PVC, cobertura com estrutura de madeira telha cerâmica.

O cálculo mensal dos Custos Unitários Pini de Edificações ocorre através da atualização global do orçamento do projeto padrão de cada tipo de obra. Mensalmente são atualizados os preços de todos os insumos que participam do cálculo, entre materiais, mão-de-obra, equipamentos e taxas de leis sociais e riscos do trabalho (129,34%), não sendo considerada a taxa de BDI (Benefício e Despesas Indiretas). Para estimar os valores dos prédios, os custos unitários devem ser aplicados ao total de área construída, que engloba áreas privativas e comuns (garagens, hall, escadas, etc).

REFORMA/DEMOLIÇÃO

Art. 3º - Havendo reforma, demolição e obras sujeitas a comunicação prévia à Municipalidade, aplicar-se-á, para cálculo do imposto, o valor de 30% (trinta por cento) sobre o tipo “Residencial Popular”, contido na tabela do Custo Unitário PINI de Edificações de São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026

     @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEFIN – Secretaria de Finanças

Tipo de Edificação	MDO - Pini	Reforma – Praia Grande
	R\$ / m2	R\$/m ² – (30%)
Residencial Popular	R\$ 879,61	R\$ 263,88

Art. 4º - Quando o substituto tributário for Construtora ou Incorporadora e forem solicitados pelo Fisco, mediante notificação, quaisquer tipos de documentos ou explicações, e estas não forem atendidas, aplicar-se-á 80% (oitenta por cento) do valor Global previsto na tabela do Custo Unitário PINI de Edificações de São Paulo, sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Art. 5º - A respectiva tabela poderá ser consultada junto à entidade Pini, ou pelo site <https://tcpoweb.pini.com.br/>

Art. 6º - Fica revogada a Resolução SEFIN Nº 002 de 17 de setembro de 2025.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Praia Grande, 29 de setembro de 2026.

Cristiano de Mola
Secretário Municipal de Finanças

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026



WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEAD – Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2026

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Administração e nos termos da Legislação vigente, torna público no anexo único, a relação dos candidatos inscritos e convocados para a realização da prova física para a função de **AUXILIAR DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO**.

1ª Prova

Data: **06 de outubro de 2.026**

Horário: **09:00 horas da manhã**

Local: **Na piscina ao lado do 2º Subgrupamento de Bombeiros Marítimos, localizado na Rua Gilberto Fouad Beck nº 110 – Vila Mirim – Praia Grande/SP.**

2ª Prova

Data: **06 de outubro de 2.026**

Horário: **na sequência da prova de natação**

Local: **Na praia, em frente ao Posto de Bombeiros Marítimos de Praia Grande nº 09 (nove), localizado na confluência da Rua Gilberto Fouad Beck com a Avenida Presidente Castelo Branco – Vila Mirim – Praia Grande/SP.**

Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local das provas, munidos de calção de banho (homens) e maiôs (mulheres), óculos e touca de natação, para a prova de natação e roupas adequadas para a prova de corrida.

Os candidatos inscritos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e apresentar o comprovante de inscrição, Cédula de Identidade original e atestado médico que comprove aptidão para esforço físico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização das provas ou Declaração de Saúde ou Termo de Responsabilidade para participação na Prova de Habilidades Técnicas (conforme modelo anexo constante no Edital de Abertura do Processo Seletivo).

Praia Grande, 01 de outubro de 2.026

Secretaria de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026



@prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEAD – Secretaria de Administração

ANEXO ÚNICO

Número do Pedido	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
3C6EZBN59EF	ACÚRCIO MIRANDA MURTA NETO	097XXXXXX45
3C6EZBN288J	ADENILSON ROBERTO ORTELAN	079XXXXXX31
3C6EZBN8FRZ	AIRTON CALAZANS	500XXXXXX28
3C6EZBMR4EV	ALEX ALEX	213XXXXXX30
3C6EZBYUE3S	ALEXANDRE VINY CAVALCANTE BRANDÃO VINY	562XXXXXX67
3C6EZBKG9HP	ALICE VITORIA	425XXXXXX03
3C6EZBNBRV9	ANA BEATRIZ SANTOS ARAUJO	481XXXXXX58
3C6EZBN8MGA	ANDREW CARLOS ABREU DE LIMA	460XXXXXX66
3C6EZBJN1JN	ARLINDO MENDES BAIA JUNIOR MENDES	158XXXXXX32
3C6EZBLCKZZ	ARTHUR ROSA	432XXXXXX20
3C6EZBLLB6J	ARTUR HENRIQUE	561XXXXXX29
3C6EZBMGG9L	BIOMEDICA SHIMADA	512XXXXXX55
3C6EZBYT5V1	BRENDU ULISSES	105XXXXXX82
3C6EZBKN263	BRENO SILVA	560XXXXXX09
3C6EZBJE929	BRUNA LOPES	366XXXXXX26
3C6EZBLGE2R	BRUNO CARVALHO OLIVEIRA	525XXXXXX76
3C6EZBK8HS4	BRUNO OLIVEIRA GOMES	426XXXXXX63
3C6EZBKLOSG	BRUNO PANZICA	565XXXXXX80
3C6EZBL7SA9	CAIO SENA	429XXXXXX86
3C6EZBL5QQ3	CAIQUE CAMPOS MACHADO	421XXXXXX02
3C6EZBKUVZA	CAMILA MARQUES	402XXXXXX65
3C6EZBLYUY	CARLOS BARRADA	510XXXXXX37
3C6EZBM1J3Z	CARLOS GUILHERME L. OLIVEIRA	578XXXXXX84
3C6EZBLCHH5	CARLOS HENRIQUE DIAS CUNHA	330XXXXXX23
3C6EZBM3QD6	CASSIANO JHONATHAN	456XXXXXX47
3C6EZBN0309	CLEITON GOMES	319XXXXXX28
3C6EZBMEMGM	DANIEL DE ALMEIDA	509XXXXXX31
3C6EZBKM6K3	DANIEL KANASHIRO	428XXXXXX01
3C6EZBKM3YL	DANIEL MOROZETTI DO NASCIMENTO	214XXXXXX55
3C6EZBML1PJ	DAVID COELHO	490XXXXXX65
3C6EZBN93EP	DAVID OLIVEIRA NASCIMENTO	157XXXXXX80
3C6EZBYTSLQ	DILSON FEITOSA	334XXXXXX32
3C6EZBMSB8C	DOMINIQUE RAMALHO TEIXEIRA	145XXXXXX86
3C6EZBKDCU5	DOUGLAS JESUS PEREIRA	428XXXXXX85
3C6EZBLSETQ	DOUGLAS PEREIRA MARINHO	317XXXXXX45
3C6EZBJL1L0	EDUARDA GONÇALVES DOS SANTOS	508XXXXXX00
3C6EZBMV4N9	EDUARDO GONÇALVES BARBOSA	604XXXXXX22
3C6EZBKB5T7	ELOISA PRIMO SILVA	511XXXXXX69
3C6EZBLR88S	ENDREL NAUAN	422XXXXXX28
3C6EZBLBMC0	ERIC LEITE DONIDA	432XXXXXX74
3C6EZBYTBCY	EURÍPEDES BARSANULFO FERREIRA	301XXXXXX03
3C6EZBKPLQD	EZEQUIAS SERAFIM SANTANA	577XXXXXX39
3C6EZBYZNDZ	FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	491XXXXXX25
3C6EZBNFYML	FELIPE AGUIAR DOS SANTOS MESQUITA	453XXXXXX32
3C6EZBKJDP	FELIPE AGUILAR	381XXXXXX84
3C6EZBLC58T	FELIPE MILITAO	437XXXXXX20
3C6EZBYQYTR	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	320XXXXXX61
3C6EZBM6JR3	FIDES IN LOGICA ET VIRTUTE	459XXXXXX80
3C6EZBN6M05	GABRIEL ALVES	497XXXXXX25
3C6EZBN7MJD	GABRIEL MULLER	482XXXXXX70



DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026



@prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEAD – Secretaria de Administração

3C6EZBLQ1TQ	GABRIELA BRANDAO	429XXXXXX62
3C6EZBYLQVU	GABRIELLE ZAYAS	533XXXXXX08
3C6EZBKSCN5	GENECLEITON NEVES DA SILVA	751XXXXXX15
3C6EZBMUMQ0	GEOVANNI ASSUNÇÃO	474XXXXXX03
3C6EZBYRFF8	GUI LOPES	410XXXXXX06
3C6EZBN8HN5	GUILHERME CLEMENTE	388XXXXXX52
3C6EZBKN2MD	GUILHERME DO VALLE PACHECO	426XXXXXX75
3C6EZBKAQ6Z	GUILHERME OLIVEIRA FONSECA	370XXXXXX98
3C6EZBM35L9	GUILHERME STINGHEN	539XXXXXX42
3C6EZBKA0AM	GUILHERMY DE JESUS OLIVEIRA SILVA	498XXXXXX04
3C6EZBMRF2M	GUSTAVO CÉSAR	590XXXXXX00
3C6EZBLR4CY	GUSTAVO FRASSI	526XXXXXX92
3C6EZBND36Z	GUSTAVO GALVAO	366XXXXXX66
3C6EZBK6SRT	GUSTAVO GUERRERO	300XXXXXX31
3C6EZBYJZN	GUSTAVO HEINRICH	425XXXXXX78
3C6EZBJZ6CH	HENRIQUE SANTOS	498XXXXXX05
3C6EZBNECF0	HERIK VENTURA	485XXXXXX01
3C6EZBYZR52	HERMAN FUZER	377XXXXXX43
3C6EZBMF950	IGOR DE SOUSA BEZERRA	475XXXXXX79
3C6EZBK96CB	IGOR NASCIMENTO	460XXXXXX29
3C6EZBKJ1HT	ILSINHO NETO	430XXXXXX43
3C6EZBYPRMG	ISABELA FRANÇA	421XXXXXX07
3C6EZBK41T5	ISABELLE BARBATO	497XXXXXX19
3C6EZBJMBA9	JEFERSON JEFERSON	463XXXXXX83
3C6EZBYLSD8	JEFFERSON ODOR	092XXXXXX10
3C6EZBLNRMH	JENIFFER FARIAS DE OLIVEIRA	513XXXXXX10
3C6EZBN1JE6	JENNIFER MOTA DOS SANTOS ALMEIDA	441XXXXXX83
3C6EZBMZY4E	JOAO CARLOS COSTA MELO	445XXXXXX00
3C6EZBJ9YTQ	JOÃO VICTOR VEIGA SILVA	534XXXXXX47
3C6EZBYP5QH	JOÃO VITOR FESTINO	430XXXXXX16
3C6EZBK8CPC	JOEL GONCALVES DE PAIVA JUNIOR	596XXXXXX73
3C6EZBMVS2Q	JONATHAN DOMINGUES	510XXXXXX29
3C6EZBYHJYM	JONATHAN SILVA SANTOS	512XXXXXX30
3C6EZBJ9KSZ	JOSE CARLOS HENRIQUE DUARTE DE MORAIS	578XXXXXX98
3C6EZBJ9MD2	JOSUÉ DUARTE	578XXXXXX08
3C6EZBKGHS3	JULIO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR	339XXXXXX09
3C6EZBMNFQY	JULIO CESTARI	454XXXXXX97
3C6EZBMHLR6	JULIO GAZETI	439XXXXXX13
3C6EZBLNGPQ	JULIUS ALMEIDA	512XXXXXX76
3C6EZBM80JM	KAIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	429XXXXXX23
3C6EZBL2QMJ	KARLA ROBERTA APARECIDA SOTERIO GADIN	401XXXXXX11
3C6EZBK7NVK	KAROLINY RIBEIRO	463XXXXXX05
3C6EZBMS31K	KAUÊ MUNIZ	459XXXXXX94
3C6EZBNAJ60	KAUHE OLIVEIRA	498XXXXXX93
3C6EZBLGG73	KELLYN GUEDES DA SILVA CONCEIÇÃO	499XXXXXX24
3C6EZBKRDFA	KLEBER HENRIQUE DE OLIVEIRA	358XXXXXX77
3C6EZBMGC57	LEANDRO GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO	475XXXXXX56
3C6EZBKMP27	LEANDRO PABLO	104XXXXXX05
3C6EZBND2JR	LEANDRO ROSATO	336XXXXXX55
3C6EZBK8L2	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	070XXXXXX55
3C6EZBYMC63	LEONARDO ABREU	448XXXXXX90
3C6EZBM5PP8	LEONARDO DE PAULA PEREIRA	483XXXXXX75
3C6EZBN6FUN	LEONARDOFF COSTA	567XXXXXX78
3C6EZBKN5RZ	LETICIA REGINA CARDOSO DE SANTANA	399XXXXXX11



DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026



WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEAD – Secretaria de Administração

3C6EZBMA999	LILITH ALVES ALBUQUERQUE ALVES	506XXXXXX43
3C6EZBM0998	LUAN VICTOR RIBEIRO KVAM	470XXXXXX40
3C6EZBK9DC	LUCAS DANTAS	474XXXXXX06
3C6EZBJ06V6	LUCAS GABRIEL LUZ FERNANDES	476XXXXXX73
3C6EZBN68CF	LUCAS GONCALVES	505XXXXXX88
3C6EZBJR98Y	LUCAS MELIANO	384XXXXXX59
3C6EZBN7G9C	LUCAS OLIVEIRA	558XXXXXX28
3C6EZBN6NVY	LUCAS SAVIANI	456XXXXXX94
3C6EZBKAVYK	LUCAS SERRAT LOPES FERNANDES	513XXXXXX19
3C6EZBK3BDK	LUCAS VIEIRA DE MORAES	412XXXXXX05
3C6EZBLGN5G	LUIGI SILVA ARAUJO	577XXXXXX42
3C6EZBKE43D	LUIZ GUSTAVO MATTOS SILVA	459XXXXXX02
3C6EZBYKZF7	LUIZ RICARDO PIRES RESENDE	502XXXXXX85
3C6EZBYKMQM	LUIZA PIRES	504XXXXXX85
3C6EZBNCMND	MARCO AURÉLIO JUNIOR	504XXXXXX71
3C6EZBM1BAK	MARCOS ALEXANDRE	054XXXXXX81
3C6EZBJSQ6C	MARCOS NERES	495XXXXXX50
3C6EZBJ2CAJ	MARCOS ROBERTO ROCHA BATISTA RIBEIRO	431XXXXXX35
3C6EZBKMQLF	MARCOS VINÍCIUS XAVIER DI LORETO	481XXXXXX58
3C6EZBJ6F8A	MARCUS ANTONIO LAMARÃO GOMES	502XXXXXX80
3C6EZBJ9PS0	MARCUS VINICIUS COSTA SILVA	363XXXXXX11
3C6EZBNDEN2	MATEUS SAANCLER	540XXXXXX02
3C6EZBM3EUP	MATHEUS CAFFARO	561XXXXXX75
3C6EZBL68GU	MATHEUS FERREIRA	559XXXXXX76
3C6EZBMYLHD	MATHEUS JAHNEL FLORES	025XXXXXX50
3C6EZBL1BEY	MATHEUS MENDES DAMACENO PADULA	390XXXXXX79
3C6EZBLYHYG	MATHEUS PIAI	494XXXXXX89
3C6EZBK5GJP	MATHEUS VINICIUS SILSO RIBEIRO	410XXXXXX98
3C6EZBNAKF9	MAURÍCIO ANTONIO CITRANGULO DE FREITAS	254XXXXXX00
3C6EZBMEALZ	MAURO CELSO LIMA SILVA	274XXXXXX56
3C6EZBK3K31	MICAEL LISSANDRO	600XXXXXX92
3C6EZBMLDDZ	MIGUEL ARCANJO	510XXXXXX54
3C6EZBYJDDN	MIGUEL JOSÉ	448XXXXXX66
3C6EZBMDYJN	MIRIO FERRAZ	146XXXXXX29
3C6EZBMZ06B	NATANAEL NEVES	244XXXXXX17
3C6EZBMQNE2	NATHAN AZEVEDO AMARO	545XXXXXX62
3C6EZBMVV0G	NATHAN AZEVEDO AMARO	584XXXXXX33
3C6EZBM9UYE	NATHAN PEREIRA	538XXXXXX05
3C6EZBYLBHB	NELSON LUIZ ALVES LOPES DA SILVA	572XXXXXX32
3C6EZBJ04AT	NICHOLAS PRIMO48	557XXXXXX32
3C6EZBMJR8Y	NIKOLAS FERNANDES BATISTA	539XXXXXX51
3C6EZBN9HQJ	PAOLO CASTIGLIONI	516XXXXXX14
3C6EZBN5P14	PAULO ALVES	017XXXXXX56
3C6EZBMVSJY	PAULO HENRIQUE SILVA LIMA	436XXXXXX64
3C6EZBKNGET	PAULO RICARDO	496XXXXXX09
3C6EZBNBMNG	PEDRO DE FRANÇA PEREIRA	480XXXXXX99
3C6EZBLTRAE	PEDRO HENRIQUE	595XXXXXX98
3C6EZBLQUDQ	PEDRO HENRIQUE NERI ROZOLEM	475XXXXXX19
3C6EZBMYH3B	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MOINHOS	572XXXXXX60
3C6EZBJVLMB	RAYSSA COSTA DOS SANTOS	190XXXXXX30
3C6EZBL2655	RENAN ALEXSANDER	571XXXXXX62
3C6EZBL03AF	RICARDO MARCELINO DA SILVA	331XXXXXX01
3C6EZBKLSG9	ROBSON CONCEIÇÃO ALVES	314XXXXXX47
3C6EZBM5VDZ	ROBSON GALVÃO	392XXXXXX92



DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026

     @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEAD – Secretaria de Administração

3C6EZBMVK1Y	SUELEN HELLENN CA ALMEIDA	412XXXXXX35
3C6EZBLNK7Q	TARIK SROUR	436XXXXXX96
3C6EZBK20UD	TAYRONE LIMA CURADO	032XXXXXX50
3C6EZBYJDU1	THAÍS DE SOUZA DALLA JUSTINA	488XXXXXX14
3C6EZBYRTHM	THAIS NUNES	421XXXXXX43
3C6EZBMGQSY	THIAGO MARIANO	525XXXXXX37
3C6EZBJSHAU	THIAGO MATEUS NAVARRO	525XXXXXX08
3C6EZBM6H1H	VANDERSON JESUS IZIDIO	481XXXXXX00
3C6EZBM1Z29	VICTOR AUGUSTO	400XXXXXX00
3C6EZBNERCF	VICTOR AZEVEDO	477XXXXXX94
3C6EZBKN7JY	VICTOR HUGO DA SILVA	242XXXXXX00
3C6EZBM195Z	VICTOR INACIO SILVA	053XXXXXX88
3C6EZBKGBJR	VICTOR MONROE	469XXXXXX07
3C6EZBLHRD6	VICTORIA ARAUJO	183XXXXXX75
3C6EZBN30RQ	VINICIUS PEREIRA	417XXXXXX18
3C6EZBL0N4H	VINICIUS THIERRY	575XXXXXX55
3C6EZBJ4NP5	VINICIUS WILSON	570XXXXXX18
3C6EZBKIFY6	VÍTOR HUGO	499XXXXXX78
3C6EZBKGL7E	VITOR SOUZA DE JESUS	492XXXXXX71
3C6EZBMF7SS	VITOR SOUZA XAVIER	418XXXXXX67
3C6EZBKAZE5	WESLEY ABNER DIAS	377XXXXXX66
3C6EZBYTUC5	WESLEY LIMA	421XXXXXX51
3C6EZBLJELM	WILL WILL	569XXXXXX26
3C6EZBM18G8	WILSON AMARAL MELO	252XXXXXX09
3C6EZBJMS1M	YURI ALMEIDA	486XXXXXX54
3C6EZBNFYSD	YURI BRENO	117XXXXXX41

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026

    @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

Despacho - Concorrência nº 001-26

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.451/2024-D

OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS INTERESSADAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO MUNICÍPIO, SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS FPGPREV”

DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA PEGCARD LTDA

Assim, após análise do Recurso Administrativo (processo administrativo nº 12.451/2024-26), considerando a Ata de Abertura dos Trabalhos em fls. 75/76, a Ata de Julgamento de Habilitação juntada em fls. 77/78, bem como o parecer jurídico acostado em fls. 87/93, devidamente acolhido em fls. 94 pela Ilma. Sra. Procuradora Chefe, CONHECEMOS o recurso interposto pela empresa PEGCARD LTDA, por atender aos requisitos de admissibilidade e no mérito, JULGAMOS IMPROCEDENTE, mantendo-se a sua inabilitação pelos motivos constantes na referida Ata de Julgamento de Habilitação.

Praia Grande, 30 de setembro de 2026.

ROBERTO WEGE FONSECA

Presidente

IZABEL LUIZA PARISI ZAMPIERI

Assistente

VALMIQUE DE PAULA

Secretário

Despacho - Pregão Eletrônico nº 089-26

UASG: 986921

IDENTIFICAÇÃO DE COMPRA - COMPRASGOV: 90089/2026

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.083/2026-4

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.083/2026-D

OBJETO: “LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) NEONATAL DO COMPLEXO HOSPITALAR IRMÃ DULCE”

DESPACHO

Considerando a representação interposta pela empresa TERRITÓRIO HV VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, a manifestação do pregoeiro às fls. 304/310, os argumentos trazidos pela equipe de apoio às fls. 287/289, o parecer jurídico de fls. 292/294, a decisão do pregoeiro às fls. 311, bem como consulta a área técnica competente diversa da primeira para garantir a integridade da análise às fls. 832, JULGO IMPROCEDENTE a presente representação, mantendo a decisão do pregoeiro que aceitou a proposta comercial e habilitou a empresa FIRST MEDICAL SERVICE LTDA para o fornecimento do objeto do certame, vez que atendeu todas as exigências constantes no Termo de Referência do Edital do pregão eletrônico em epígrafe.

Em 30 de setembro de 2026.

JOSÉ ISAIAS COSTA LIMA Secretário

Municipal de Saúde Pública

Errata

ERRATA

Na publicação dos Termos de Ata nº 822 e 823/26 - Pregão Eletrônico nº 061/26, inserida no Diário Oficial do Município de 30/09/2026, pág. 21, onde se lê: “...Processo: 47.572/25...” leia-se: “...Processo: 47.144/25...”

Praia Grande, 30 de setembro de 2026. RONALDO FERREIRA DE ALCÂNTARA - Secretário Municipal de Administração Interino

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026

    @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

Extrato Contratual

EXTRATO CONTRATUAL

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: DENTECK LTDA.; Objeto: CONTRATO Nº 249/26 DE SERVIÇOS PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR - Pregão Eletrônico nº 150/25; Valor: R\$ 7.200,00; Dotação: 02.02.00/04.122.7005.2010/3.3.90.39.99, 02.02.00/04.122.7005.2010/4.4.90.52.34; Prazo: 06 meses; Data de Assinatura: 24/09/2026; Processo: 48.472/25

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: MBM SEGURADORA S.A.; Objeto: CONTRATO Nº 266/26 DE SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS EM FAVOR DOS BOLSISTAS DO PROGRAMA PG TRABALHO RENDA E QUALIFICAÇÃO; Valor: R\$ 720,00; Dotação: 18.02.00/11.334.6005.2354/3.3.90.39.69; Prazo: 12 meses; Data de Assinatura: 28/09/2026; Processo: 12.008/26

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: ATUAL PG LTDA.; Objeto: CONTRATO Nº 273/26 DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS - Pregão Eletrônico nº 022/26; Valor: R\$ 150.907,40; Dotação: 09.27.00/12.361.2003.2408/3.3.90.39.16; Prazo: 30 dias; Data de Assinatura: 30/09/2026; Processo: 17.357/25

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: BETETI SERVIÇOS LTDA. ME; Objeto: CONTRATO Nº 274/26 DE

EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA - Pregão Eletrônico nº 085/26; Valor: R\$ 417.731,60; Dotação:

10.07.00/10.122.1001.2377/3.3.90.39.78, 08.02.00/08.122.4001.2468/3.3.90.39.16, 19.02.00/13.122.3003.2024/3.3.90.39.16, 20.02.00/27.812.3001.2405/3.3.90.39.16, 15.02.00/15.452.5005.2086/3.3.90.39.99, 16.02.00/15.452.8001.2439/3.3.90.39.78, 05.02.00/04.122.7004.2103/3.3.90.39.78, 04.02.00/06.181.8003.2367/3.3.90.39.16, 09.27.00/12.367.2003.2406/3.3.90.39.16, 09.27.00/12.365.2003.2407/3.3.90.39.16, 09.27.00/12.361.2003.2408/3.3.90.39.16, 09.27.00/12.365.2003.2409/3.3.90.39.16, 09.27.00/12.361.2003.2444/3.3.90.39.16, 09.02.00/12.361.2001.2381/3.3.90.39.16; Prazo: 30 dias; Data de Assinatura: 30/09/2026; Processo: 3.579/25

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: G.P. VEZONO LTDA.; Objeto: TERMO DE ATA Nº 770/26 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 083/26; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 23/09/2026; Processo: 49.136/25

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.
4	BERCO AQUECIDO	UN	3	R\$ 17.750,0000

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. EPP; Objeto: TERMO DE ATA Nº 771/26 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026



@prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 083/26; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 17/09/2026; Processo: 49.136/25

Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit.

2 BALANCA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA DIGITAL UN 3 R\$ 548,0000

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.; Objeto: TERMO DE ATA Nº 772/26 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 083/26; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 21/09/2026; Processo: 49.136/25

Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit.

16 INCUBADORA DE TRANSPORTE P/ RECEM NASCIDO UN 5 R\$ 41.500,0000

17 INCUBADORA DE TRANSPORTE P/ RECEM NASCIDO UN 1 R\$ 41.500,0000

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. EPP; Objeto: TERMO DE ATA Nº 773/26 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 083/26; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 21/09/2026; Processo: 49.136/25

Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit.

21 CPAP. UN 5 R\$ 1.999,0000

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: KUBIKA COMERCIAL LTDA.; Objeto: TERMO DE ATA Nº

775/26 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 083/26; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 18/09/2026; Processo: 49.136/25

Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit.

6 BIOMBO DUPLO COR BRANCA UN 20 R\$ 219,0000
19 MESA GINECOLOGICA COM ARMARIO UN 1 R\$ 1.514,0000

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: HEALTH LIFE SOLUCOES MEDICAS E ORTOPEDICAS LTDA.; Objeto: TERMO DE ATA Nº 776/26 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 083/26; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 23/09/2026; Processo: 49.136/25

Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit.

7 CADEIRA DE BANHO E HIGIENICA INOX UN 23 R\$ 359,0000

9 CADEIRA DE RODAS INFANTIL UN 1 R\$ 787,0000

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: MEGMED LTDA.; Objeto: TERMO DE ATA Nº 777/26 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 083/26; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 17/09/2026; Processo: 49.136/25

Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit.

8 CADEIRA DE RODAS ADULTO UN 1 R\$ 550,0000

11 CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELETRICA UN 5 R\$ 6.000,0000

12 CAMA PARA PARTO UN 2 R\$ 13.000,0000



DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026



@prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; Objeto: TERMO DE ATA Nº 778/26 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 083/26; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 23/09/2026; Processo: 49.136/25

Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit.

10 BANQUETA GIRATORIA OU MOCHO UN 10 R\$ 390,0000

23 VIDEO LARINGOSCOPIO UN 1 R\$ 8.000,0000

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.; Objeto: TERMO DE ATA Nº 779/26 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 083/26; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 18/09/2026; Processo: 49.136/25

Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit.

18 MESA CIRURGICA ELETRICA UN 1 R\$ 67.145,0000

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.; Objeto: TERMO DE ATA Nº 780/26 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 083/26; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 21/09/2026;

Processo: 49.136/25

Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit.

20 POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL UN 23 R\$ 1.050,0000

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: ELROI TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA.; Objeto: TERMO DE ATA Nº 781/26 DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 083/26; Prazo: 1 ano; Data de Assinatura: 16/09/2026; Processo: 49.136/25

Item Descrição Unidade Quant. Valor Unit.

22 SISTEMA DE HIGIENIZACAO DE PACIENTES UN 1 R\$ 59.500,0000

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: B. B. JALES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. ME; Objeto: 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/24, que prorroga por 12 meses, para o período de 30/10/2026 à 30/10/2027, o prazo do referido Termo, sendo automaticamente rescindido quando da assinatura de novo Termo para o mesmo objeto; Valor: R\$ 9.060,00; Data de Assinatura: 28/09/2026; Processo: 16.056/24-2

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: CLÍNICA CVP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.; Objeto: 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 108/24, que prorroga por 12 meses, para o período de 02/12/2026 à 02/12/2027, o prazo do referido Termo, sendo automaticamente rescindido quando da assinatura de novo Termo para o mesmo objeto; Valor: R\$ 55.188,00; Data de Assinatura: 29/09/2026; Processo: 16.056/24-3



DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026

     @prefpraia grande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: L & A RADIOLOGIA LTDA.; Objeto: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 098/24, que prorroga por 24 meses, para o período de 25/11/2026 à 25/11/2028, o prazo do referido Termo, sendo automaticamente rescindido quando da assinatura de novo Termo para o mesmo objeto; Valor: R\$ 2.277.209,12; Data de Assinatura: 29/09/2026; Processo: 16.056/24-29

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE; Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS; Objeto: 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 110/24, que prorroga por 12 meses, para o período de 04/12/2026 à 04/12/2027, o prazo do referido Termo, sendo automaticamente rescindido quando da assinatura de novo Termo para o mesmo objeto; Valor: R\$ 5.386.346,06; Data de Assinatura: 30/09/2026; Processo: 16.056/24-11

Praia Grande, 30 de setembro de 2026. RONALDO FERREIRA DE ALCÂNTARA - Secretário Municipal de Administração Interino

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026



WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEAD – Secretaria de Administração

PORTARIA SEAD Nº 2295/2026

Processo Administrativo Digital nº 43.792/2025

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições, atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo no certame licitatório referente ao “Registro de Preços para Aquisição de Cadernos Escolares”.

RONALDO FERREIRA DE ALCÂNTARA, Secretário de Administração Interino da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1011, de 6 de janeiro de 2025, publicada em 7 de janeiro de 2025, Art. 31 inciso IV, e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, bem como no §3º do artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º a 15º do Decreto Municipal 7929 de 21 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções dos gestores e dos fiscais de contratos;

CONSIDERANDO que a atribuição do **Gestor de Contrato** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO que a atribuição do **Fiscal Técnico** é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

CONSIDERANDO que a atribuição do **Fiscal Administrativo** é o acompanhamento dos aspectos administrativos dos contratos e inclusive daqueles com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores (as) abaixo para, sem prejuízo das atribuições, atuarem como, gestor, fiscal administrativo, fiscal técnico e substitutos, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Gestor do Contrato	Ana Paula Cândido da Silva	36.320	Angélica Pessoa de Lima Braga	46.268
Fiscal Administrativo	Thiago Felipe de Nascimento Gonzalez	25.473	Alexsandro Braz de Almeida	18.543
Fiscal Técnico	Nycolle de Oliveira Grilo	44.016	Sabrina dos Santos	47.485

DIÁRIO OFICIAL Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026

     @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEAD – Secretaria de Administração

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê Ciência.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 29 de setembro de 2026, ano sexagésimo da Emancipação.

RONALDO FERREIRA DE ALCÂNTARA
Secretário de Administração Interino

PORTARIA SEAD Nº 2296/2026

Processo Administrativo Digital nº 25.256/2024

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições, atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo no certame licitatório referente ao “Registro de Preços Para Aquisição de Equipamentos de Cozinha Diversos”.

RONALDO FERREIRA DE ALCÂNTARA, Secretário de Administração Interino da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1011, de 6 de janeiro de 2025, publicada em 7 de janeiro de 2025, Art. 31 inciso IV, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, bem como no §3º do artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º a 15º do Decreto Municipal 7929 de 21 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções dos gestores e dos fiscais de contratos;

CONSIDERANDO que a atribuição do **Gestor de Contrato** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO que a atribuição do **Fiscal Técnico** é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

CONSIDERANDO que a atribuição do **Fiscal Administrativo** é o acompanhamento dos aspectos administrativos dos contratos e inclusive daqueles com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores (as) abaixo para, sem prejuízo das atribuições, atuarem como, gestor, fiscal administrativo, fiscal técnico e substitutos, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026



WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEAD – Secretaria de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Gestor do Contrato	Vanessa Rovenna de Melo Santos Hernandez	18.126	Viviane de Jesus Silva	42.046
Fiscal Administrativo	Thiago Felipe do Nascimento Gonzalez	25.473	Alexsandro Braz Almeida de	18.543
Fiscal Técnico	Beatriz Santana Reverte	21.797	Cibele Gois Hang	38.098
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	Lucas de Oliveira Batista Saturno	50.044	Lidiane Santana da Silva	44.695
Fiscal Técnico	Thais Oliveira Santos	54.004	Lucas Meireles de Souza	45.836
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	Letícia Oliveira Coutinho	42.061	Edvânia Silva de Araújo	45.849
Fiscal Técnico	Priscila Hintze	28.041	Abinoan Salvino	31.463
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECTUR				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	Amanda de Souza Pereira Andrade	38.598	Monique dos Santos Domingues Barbosa	41.335
Fiscal Técnico	Leandro Araújo Diniz	34.718	Cristiane Vanina Martini Nobrega	41.022
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	José Marcelo de Santana	40.018	Alessandra da Silva Eleutério	18.169
Fiscal Técnico	Fernando Lourenço Lima	21.941	Carlos Alves da Silva	17.624
SECRETARIA DE TRÂNSITO - SETRAN				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	Ariane Fernandes Soares	46.998	Renan Lima Cavalcante	51.574
Fiscal Técnico	Natalicio de Almeida Soares Firmino	18.017	Felipe Távora Nakamoto	51.416
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	Paloma de Freitas Silva	49.810	Estefani Aquino Omae	53.339
Fiscal Técnico	Valmir Perez Junior	41.028	Cecilia Maria Saturnina dos Santos	41.479

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê Ciência.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 29 de setembro de 2026, ano sexagésimo da Emancipação.

RONALDO FERREIRA DE ALCÂNTARA
Secretário de Administração Interino

DIÁRIO OFICIAL Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026

    @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEAD – Secretaria de Administração

PORTARIA SEAD Nº 2323/2026

RONALDO FERREIRA DE ALCÂNTARA, Secretário de Administração Interino do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, Inciso I, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, redação alterada pela Lei Complementar nº 1011, de 6 de janeiro de 2025, publicada em 7 de janeiro de 2025,

RESOLVE

EXONERAR, do Serviço Público Municipal a pedido, desde **25 de setembro de 2026**, o (a) servidor (a) **LETICIA DA SILVA REIS**, registro funcional nº **52397**, **PROFESSOR ADJUNTO I**, cargo integrante do quadro permanente constante no anexo “I”, instituído pelo artigo 83, inciso I, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1011, de 6 de janeiro de 2025, publicada em 7 de janeiro de 2025, e suas posteriores modificações.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 29 de setembro de 2026, ano sexagésimo da Emancipação.

RONALDO FERREIRA DE ALCÂNTARA
Secretário de Administração Interino

PORTARIA SEAD Nº 2324/2026

Processo Administrativo Digital nº 22.424/2024

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições, atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo no certame licitatório referente ao “Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo”.

RONALDO FERREIRA DE ALCÂNTARA, Secretário de Administração Interino da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1011, de 6 de janeiro de 2025, publicada em 7 de janeiro de 2025, Art. 31 inciso IV, e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, bem como no §3º do artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º a 15º do Decreto Municipal 7929 de 21 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções dos gestores e dos fiscais de contratos;

CONSIDERANDO que a atribuição do **Gestor de Contrato** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026



@prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEAD – Secretaria de Administração

CONSIDERANDO que a atribuição do **Fiscal Técnico** é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

CONSIDERANDO que a atribuição do **Fiscal Administrativo** é o acompanhamento dos aspectos administrativos dos contratos e inclusive daqueles com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores (as) abaixo para, sem prejuízo das atribuições, atuarem como, gestor, fiscal administrativo, fiscal técnico e substitutos, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Gestor do Contrato	Vanessa Rovenna De Melo Santos Hernandes	18.126	Viviane de Jesus Silva	42.046
Fiscal Administrativo	Thiago Felipe de Nascimento Gonzalez	25.473	Alexsandro Braz de Almeida	18.543
Fiscal Técnico	Beatriz Santana Reverte	21.797	Cibele Gois Hang	38.098
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	Letícia Oliveira Coutinho	42.061	Edvânia Silva De Araújo	45.849
Fiscal Técnico	Abinoan Salvino	31.463	Lucas Zanon Pina	25.024
GABINETE DO PREFEITO - GP				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	Fabiana Moon	22.564	Ellen da Silva Teixeira	48.220
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESAP				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	Paloma de Freitas Silva	49.810	Estefani Aquino Omae	53.339
Fiscal Técnico	Caroline Tavares Sanches Martines	37.258	Yuri Kalinin	44.660
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	José Marcelo de Santana	40.018	Alessandra da Silva Eleutério	18.169
Fiscal Técnico	Angelina de Lourdes Trípode Marcondes dos Santos	35.590	Adriano Cesar Augusto de Freitas	17.965
SECRETARIA DE TRÂNSITO - SETRAN				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	Ariane Fernandes Soares	46.998	Renan Lima Cavalcante	51.574



DIÁRIO OFICIAL Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026



WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEAD – Secretaria de Administração

Fiscal Técnico	Natalicio de Almeida Soares Firmino	18.017	Felipe Távora Nakamoto	51.416
----------------	--	--------	---------------------------	--------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê Ciência.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 29 de setembro de 2026, ano sexagésimo da Emancipação.

RONALDO FERREIRA DE ALCÂNTARA
Secretário de Administração Interino

PORTARIA SEAD Nº 2325/2026

Processo Administrativo Digital nº 40.521/2025

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições, atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo no certame licitatório referente ao “Registro de Preços para Aquisição de Alimentos para Restrições Alimentares, Café e Outros”.

RONALDO FERREIRA DE ALCÂNTARA, Secretário de Administração Interino da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1011, de 6 de janeiro de 2025, publicada em 7 de janeiro de 2025, Art. 31 inciso IV, e suas alterações,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, bem como no §3º do artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º a 15º do Decreto Municipal 7929 de 21 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções dos gestores e dos fiscais de contratos;

CONSIDERANDO que a atribuição do **Gestor de Contrato** é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO que a atribuição do **Fiscal Técnico** é o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa;

CONSIDERANDO que a atribuição do **Fiscal Administrativo** é o acompanhamento dos aspectos administrativos dos contratos e inclusive daqueles com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026



@prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEAD – Secretaria de Administração

Art. 1º Designar os servidores (as) abaixo para, sem prejuízo das atribuições, atuarem como, gestor, fiscal administrativo, fiscal técnico e substitutos, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Gestor do Contrato	Vanessa Rovenna de Melo Santos Hernandes	18.126	Viviane de Jesus Silva	42.046
Fiscal Administrativo	Thiago Felipe de Nascimento Gonzalez	25.473	Alexsandro Braz de Almeida	18.543
Fiscal Técnico	Beatriz Santana Reverte	21.797	Cibele Gois Hang	38.098
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS DA JUVENTUDE - GP				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	Giovanna Sales Dobbins	52.159	Sandra Dea dos Santos Schroll	49.250
Fiscal Técnico	Carla Regina Marques Barcelos	45.862	Marcelo Moraes De Oliveira	32.306
SUBSECRETARIA DE AÇÕES DA CIDADANIA - GP				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	Sarah Dantas de Andrade Amaral	41.508	Janaina Souza Pereira Costa	18.129
Fiscal Técnico	Maria Aparecida Corbaneze	38.481	Marcio Caruccio Lamas	32.299
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	Bruna Schnaider Santana	39.280	Simone Regina Muniz da Cunha	28.989
Fiscal Técnico	Bruno Consolino Cordeiro	39.430	Daniele Cristine Rovai Farat	26.322
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	Dheneifer Carolina Pimentel Correia	45.848	Evelin Gondin Cremon	46.502
Fiscal Técnico	Márcio Manoel dos Santos	43.727	Guilherme Monteiro Garcez	43.649
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEASP				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	Elizabeth Felix Santos De Ávila Rocha	53.734	Danuz da Silva Ribeiro	19.053
Fiscal Técnico	André Luiz Ferreira da Silva	55.030	Marcelo Cameron	22.277
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	Leticia Oliveira Coutinho	42.061	Edvânia Silva De Araújo	45.849
Fiscal Técnico	Abinoan Salvino	31.463	Lucas Zanon Pina	25.024
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – SEEL				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF



DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026



WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEAD – Secretaria de Administração

Fiscal Administrativo	Tamara Cristina Maculan de Mola	35.696	Camila Lisoni Lira	46.024
Fiscal Técnico	Adilson Azanha Gomes Martins	44.786	Eric Silva Pereira	55.489
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	Thais Aparecida Duarte Guimarães	32.710	Willian Galdino do Nascimento	30.754
Fiscal Técnico	Paola Ghelare Mastrichi	21.257	Fernandes de Oliveira Cerqueira	33.235
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESURB				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	José Marcelo de Santana	40.018	Alessandra da Silva Eleutério	18.169
Fiscal Técnico	Fernando Lourenço Lima	21.941	Carlos Alves da Silva	17.624
SECRETARIA DE TRÂNSITO - SETRAN				
FUNÇÃO	TITULAR	RF	SUPLENTE	RF
Fiscal Administrativo	Ariane Fernandes Soares	46.998	Renan Lima Cavalcante	51.574
Fiscal Técnico	Natalício de Almeida Soares Firmino	18.017	Felipe Távora Nakamoto	51.416

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê Ciência.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 29 de setembro de 2026, ano sexagésimo da Emancipação.

RONALDO FERREIRA DE ALCÂNTARA
Secretário de Administração Interino

PORTARIA SEAD Nº 2326/2026

RONALDO FERREIRA DE ALCÂNTARA, Secretário de Administração Interino do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31, Inciso I, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, redação alterada pela Lei Complementar nº 1011, de 6 de janeiro de 2025, publicada em 7 de janeiro de 2025,

RESOLVE

EXONERAR, do Serviço Público Municipal **a pedido**, desde **29 de setembro de 2026**, o (a) servidor (a) **BARBARA SOARES BOVI**, registro funcional nº **56458**, **AGENTE ADMINISTRATIVO**, cargo integrante do quadro permanente constante no anexo "I", instituído pelo artigo 83, inciso I, da Lei Complementar nº 913, de 1º de abril de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1011, de 6 de janeiro de 2025, publicada em 7 de janeiro de 2025, e suas posteriores modificações.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026

     @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEAD – Secretaria de Administração

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 29 de setembro de 2026, ano sexagésimo da Emancipação.

RONALDO FERREIRA DE ALCÂNTARA
Secretário de Administração Interino



DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026



@prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

Suspensão - Pregão Eletrônico nº 134-26

Pregão Eletrônico n.º 134/2026

Processo Administrativo n.º 3.602/2026-D

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO"

Sessão Pública: www.compras.gov.br

UASG de atuação: 986921 – Prefeitura Municipal de Praia Grande - SP

Número da licitação no Comprasgov: 39/2026

Comunicado de Suspensão da Sessão Pública

Considerando a necessidade de análise da impugnação apresentada pela empresa DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, comunicamos a todos os interessados que esta Prefeitura está SUSPENDENDO a Sessão Pública do Pregão Eletrônico supramencionado, designada para o dia 01/10/2026 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF), ficando adiada "sine die".

Informamos ainda que após análise, será agendada nova data. O Edital com nova data poderá ser retirado GRATUITAMENTE por quem já o adquiriu presencialmente e também estará disponível para consulta e download gratuito nos sites www.praiagrande.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e www.compras.gov.br.

Este comunicado será disponibilizado no site www.praiagrande.sp.gov.br para ciência, consulta e/ou download de todos os interessados.

Praia Grande, 30 de setembro de 2026.

DENYS DOS SANTOS FONSECA

Subsecretário de Planejamento de Expansão de Rede Escolar

Suspensão - Pregão Eletrônico nº 137-26

Pregão Eletrônico n.º 137/2026

Processo Administrativo n.º 4.265/2026-D

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO"

Sessão Pública: www.compras.gov.br

UASG de atuação: 986921 – Prefeitura Municipal de Praia Grande - SP

Número da licitação no Comprasgov: 42/2026

Comunicado de Suspensão da Sessão Pública

Considerando a necessidade de análise do pedido de esclarecimento apresentado pela senhora MARIA ANDREA ALVES MOREIRA, comunicamos a todos os interessados que esta Prefeitura está SUSPENDENDO a Sessão Pública do Pregão Eletrônico supramencionado, designada para o dia 01/10/2026 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF), ficando adiada "sine die".

Informamos ainda que após análise, será agendada nova data. O Edital com nova data poderá ser retirado GRATUITAMENTE por quem já o adquiriu presencialmente e também estará disponível para consulta e download gratuito nos sites www.praiagrande.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e www.compras.gov.br.

Este comunicado será disponibilizado no site www.praiagrande.sp.gov.br para ciência, consulta e/ou download de todos os interessados.

Praia Grande, 30 de setembro de 2026.

DENYS DOS SANTOS FONSECA

Subsecretário de Planejamento de Expansão de Rede Escolar

SEDUC – Secretaria de Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEAS – Secretaria de Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEASP – Secretaria de Assuntos de Segurança Pública

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROGEM – Procuradoria Geral do Município

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)



DIÁRIO OFICIAL

Praia Grande

Ano II | Edição nº 483 | 01/10/2026

     @prefpraiagrande

WWW.PRAIAGRANDE.SP.GOV.BR

SEURB – Secretaria de Urbanismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SESAP – Secretaria de Saúde Pública

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEHAB – Secretaria de Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEOP – Secretaria de Obras Públicas

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEMA – Secretaria de Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SETRAN – Secretaria de Trânsito

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEAI – Secretaria de Assuntos Institucionais

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SESURB – Secretaria de Serviços Urbanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEEL – Secretaria de Esporte e Lazer

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECTUR – Secretaria de Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SETRANSP – Secretaria de Transportes

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEPPE - Secretaria de Projetos Especiais e Estratégicos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SEDI - Secretaria da Diversidade e Inclusão

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

LAIZE

CEGARRA ELIAS

MAGALHAES:3

2028945877

Assinado de forma digital por LAIZE

CEGARRA ELIAS
MAGALHAES:32028945877

Dados: 2026.09.30
17:24:28 -03'00'

